LEI Nº 3.214/92

REVOGA A LEI Nº 3.112/92, QUE DENOMINOU A RUA I (HUM) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE COMO "FRANCISCO' FERREIRA DE REZENDE" E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA I (HUM) COMO "LEOPOLDO ROCHA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.112/92, que denominou a rua I (hum) do Bairro Cidade Satélite de "Francisco Fer-' reira de Rezende" e denomina a referida rua I (humO ' como "Leopoldo Rocha".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal